



HOMOLOGAÇÃO	
* D.M. 15/2/00	
D.O.U. 16/2/00	Seção I.E.P. 26
* ATO: PM. 149	15/2/00
D.O.U. 16/2/00	Seção I.E.P. 26

\* Retifica PM. e Desp.

DOU de 22/2/00 Sec. I.E.P. 3

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

00/7

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Vitória/Centro de Ciências da Saúde de Vitória		<b>UF:</b> ES
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Farmácia, com habilitação em Farmacêutico Bioquímico, bacharelado		
<b>RELATOR(A) CONSELHEIRO(A):</b> Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.000575/99-13		
<b>PARECER Nº:</b> CES 007/2000	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 25/01/2000

**I - HISTÓRICO.**

A Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Vitória solicitou ao MEC, nos termos da Portaria MEC nº 641/97, a autorização para funcionamento do curso de Farmácia, com habilitação em Farmacêutico Bioquímico, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro de Ciências da Saúde de Vitória, com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, nos turnos matutino e vespertino.

O Centro de Ciências da Saúde de Vitória teve autorizado o curso de Fisioterapia, consoante o Parecer CES/CNE nº 572/98, homologado em 28 de setembro de 1998, expedindo-se, no mesmo interregno, a Portaria nº 1.070, publicada no DOU em 29 de setembro de 1998.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 641/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo de autorização do curso e, conforme Informação COTEC/SESu nº 348/99, sugeriu, com ressalvas, o prosseguimento de sua tramitação. As ressalvas apontadas foram posteriormente atendidas.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Farmácia que, pelo Parecer MEC/SESu/DEPES nº 117/99, salientou que o processo está em conformidade com os requisitos pré-determinados pela Portaria MEC nº 641/97, ressaltando, entretanto, algumas observações:

- a carga horária do Ciclo Profissionalizante II – Farmácia e Bioquímica, correspondente aos 8º e 9º semestres, é insuficiente para formar um profissional com o perfil pretendido;
- o acervo bibliográfico carece de livros específicos para as disciplinas do ciclo básico e profissionalizante relativo ao Curso de Farmácia-Bioquímica;
- as disciplinas constantes do ciclo básico que exigem laboratórios específicos não estão contempladas com laboratórios. O projeto prevê atividades práticas nestas disciplinas somente a partir do 5º semestre letivo, sugerindo, destarte, a reformulação da proposta, de forma a contemplar atividades práticas a partir do 1º período.

Em 13 de maio de 1999, o Diretor da Escola de Medicina da Santa Casa de Misericórdia de Vitória assinou Termo de Compromisso, junto à SESu, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

A fim de averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 925, de 29 de junho de 1999, constituída pelos professores Tarcísio José Palhano, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e José Carlos da Silva Lima, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Os trabalhos de avaliação foram finalizados em 06 de agosto de 1999. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Farmácia, com habilitação em Farmacêutico Bioquímico, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, atribuindo o conceito global C às condições iniciais para a sua oferta.

A Comissão de Avaliação, de acordo com os dados apresentados pela Instituição e a visita efetivada "*in loco*", apresentou relatório favorável à aprovação para o funcionamento do curso em epígrafe, destacando que a IES apresentou novo projeto, atendendo às exigências contidas no Parecer MEC/SESu/DEPES nº 117/99.

É importante registrar que o currículo aprovado possibilita ao aluno a opção de concluir o curso e obter o título de Farmacêutico, ao término do sétimo semestre, ou de obter o título de Farmacêutico Bioquímico, ao final do nono semestre.

Outrossim, cabe salientar que foi protocolizado no MEC o processo nº 23000.008210/99-28, referente à mudança de denominação da Escola de Medicina da Santa Casa de Misericórdia e do Centro de Ciências da Saúde de Vitória para Escola Superior de Ciências da Saúde de Vitória, postulando-se, assim, a aprovação do novo regimento apresentado.

Acompanham este relatório os anexos:

- A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;
- B – Corpo docente;
- C – Organização curricular.



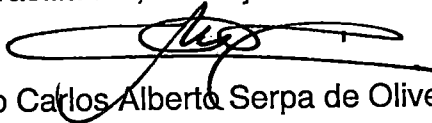
A SESu/MEC encaminhou, assim, o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Farmácia, com habilitação em Farmacêutico Bioquímico, bacharelado, com o conceito global C atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pelo Centro de Ciências da Saúde de Vitória, mantido pela Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Vitória, ambos com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, nos turnos matutino e vespertino. A SESu/MEC recomenda ao Conselho Nacional de Educação que determine à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto na Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, artigo 4º, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores. Recomenda, também, que determine à Instituição a inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971, de 22 de agosto de 1997.

## II – VOTO DO RELATOR

Do exposto, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Farmácia, com habilitação em Farmacêutico Bioquímico, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro de Ciências da Saúde de Vitória, mantido pela Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Vitória, ambos com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, nos turnos matutino e vespertino. Outrossim, determinamos que a Instituição:

- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, artigo 4º, de 08 de novembro de 1999, atendendo também ao previsto nas Portarias 1.120/99 e 1.449/99.
- inclua o referido conceito no catálogo, conforme Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2000.



Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira – Relator

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2000.

  
M Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

  
Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

11/

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO/SESu/COSUP N<sup>o</sup> 922 /99**

Processo n<sup>o</sup> : 23000.000575/99-13  
Interessada : IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA  
CGC : 28.141.190/0004-29  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Farmácia, com habilitação em Farmacêutico Bioquímico, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro de Ciências da Saúde de Vitória, com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo.

## **I - HISTÓRICO**

OK

A Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Vitória solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n<sup>o</sup> 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Farmácia, com habilitação em Farmacêutico Bioquímico, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro de Ciências da Saúde de Vitória, com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, com 80 vagas totais anuais, nos turnos matutino e vespertino.

O Centro de Ciências da Saúde de Vitória teve autorizado o curso de Fisioterapia, consoante o Parecer CES/CNE n<sup>o</sup> 572/98, homologado em 28 de setembro de 1998, expedindo-se, no mesmo interregno, a Portaria n<sup>o</sup> 1.070, publicada no DOU em 29 de setembro de 1998.

Em atendimento ao disposto no parágrafo 1<sup>o</sup> do Art. 4<sup>o</sup> da Portaria MEC n<sup>o</sup> 641/97, a SESu/ MEC procedeu à análise da adequação técnica e legal do processo de autorização do curso e, conforme Informação COTEC/SESu n<sup>o</sup> 348/99, sugeriu, com ressalvas, o

prosseguimento de sua tramitação. As ressalvas apontadas foram posteriormente atendidas.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Farmácia avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, pelo Parecer MEC/SESu/DEPES nº 117/99, salientando que o processo está em conformidade com os requisitos pré-determinados pela Portaria MEC nº 641/97, ressalvando, entretanto, algumas observações:

- a carga horária do Ciclo Profissionalizante II - Farmácia e Bioquímica, correspondente aos 8º e 9º semestres, é insuficiente para formar um profissional com o perfil pretendido;

- o acervo bibliográfico carece de livros específicos para as disciplinas do ciclo básico e profissionalizante relativo ao Curso de Farmácia - Bioquímica;

- as disciplinas constantes do ciclo básico que exigem laboratórios específicos não estão contempladas com laboratórios. O projeto prevê atividades práticas nestas disciplinas somente a partir do 5º semestre letivo, sugerindo, destarte, a reformulação da proposta, de forma a contemplar atividades práticas a partir do 1º período.

Em 13 de maio de 1999, o Diretor da Escola de Medicina Santa Casa de Misericórdia de Vitória assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

A fim de averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 925/99, de 29 de junho de 1999, constituída pelos professores Tarcísio José Palhano, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e José Carlos da Silva Lima, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Os trabalhos de avaliação foram finalizados em 06 de agosto de 1999. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Farmácia, com habilitação em Farmacêutico Bioquímico, bacharelado, com oitenta vagas totais anuais, atribuindo o conceito global C às condições iniciais existentes para a sua oferta.

## II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação, de acordo com os dados apresentados pela Instituição e a visita efetivada *in loco*, apresentou relatório favorável à aprovação para o funcionamento do curso em epígrafe, destacando que a IES apresentou novo projeto, atendendo às exigências contidas no Parecer MEC/SESu/DEPES nº 117/99.

Registre-se que o currículo aprovado possibilita ao aluno a opção de concluir o curso e obter o título de Farmacêutico, ao término do sétimo semestre; ou de obter o título de Farmacêutico Bioquímico, ao final do nono semestre.

Outrossim, cabe salientar que foi protocolizado neste Ministério o Processo nº 23000.008210/99-28, referente à mudança de denominação da Escola de Medicina da Santa Casa de Misericórdia e do Centro de Ciências da Saúde de Vitória para Escola Superior de Ciências da Saúde de Vitória, postulando-se, dessa forma, a aprovação do novo regimento apresentado.

As informações constantes no processo e no relatório da Comissão de Avaliação indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

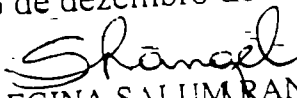
## III - CONCLUSÃO


Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Farmácia, com habilitação em Farmacêutico Bioquímico, bacharelado, com o conceito global C atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pelo Centro de Ciências da Saúde de Vitória, mantido pela Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Vitória, ambos com sede da

cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, com 80 vagas totais anuais, nos turnos matutino e vespertino. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no artigo 4º da Portaria nº 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores. Recomenda-se, também, que determine à Instituição a inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 06 de dezembro de 1999.

  
SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu/MEC

  
LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu/MEC



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.000575/99-13  
 Instituição: Centro de Ciências da Saúde de Vitória

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Farmácia, com habilitação em Farmacêutico Bioquímico	Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Vitória	80	Matutino Vespertino	Créditos Anual	3.015 h/a 4.350 h/a	07 semestres 09 semestres	11 semestres 14 semestres

\*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Area do conhecimento	
Pós-doutores	Anatomia	01
Doutores	Ciências (Física), Fisiologia/Epidemiologia, Química Analítica, Morfologia (02), Química Orgânica	06
Especialistas	Biologia Geral, Anatomia, Análise de Sistemas (mestrando)	03
Mestres	Morfologia, Ciências Fisiológicas (doutoranda), Físico-química	03
TOTAL		10

Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.

### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

As atuais instalações da Instituição dispõem de salas de aula, auditórios e laboratórios espaçosos, equipados adequadamente, com recursos audiovisuais e de informática. O novo projeto apresentado pela IES prevê a construção de um prédio anexo, de três pavimentos, o qual irá abrigar os laboratórios, de forma a viabilizar a realização de aulas práticas, a partir do primeiro semestre.

#### LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

A IES dispõe de um laboratório fotográfico de apoio às atividades de ensino e pesquisa e de um laboratório de informática. Encontra-se em fase de conclusão um conjunto de laboratórios de aulas práticas das disciplinas dos quatro primeiros semestres.

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A IES possui acervo bibliográfico que difere sensivelmente do apresentado no projeto original, haja vista que a Instituição adquiriu novos livros, bem assim efetivou a assinatura de periódicos, nacionais e internacionais. As condições de funcionamento e instalações seguem um elevado padrão, tendo sido implementado um sistema de informatização do acervo e base de dados.

### 03. CORPO DOCENTE DO CURSO DE FARMÁCIA E FARMÁCIA-BIOQUÍMICA

#### 3.1. CORPO DOCENTE, COM TITULAÇÃO E INDICAÇÃO POR DISCIPLINA

Todos os professores estão devidamente adequados às disciplinas nas quais ministrarão aulas.

DISCIPLINA ✓	CARGA HORARIA	PROFESSOR(ES) ✓	C.H. (Semanal)	CARGO	TITULAÇÃO ✓
01 - Biologia Celular e do Desenvolvimento	90 h/a	Jose Carlos Novaes	40 horas	Titular	Mestrado
		Gilson Dutra da F. Lamas	40 horas	Adjunto	Especialização
		Maria Angelica Santos Novaes	40 horas	Assistente	Mestrado(**)
02 - Fisica Aplicada à Farmacia	60 h/a	Antonio Carlos Baratto	20 horas	Adjunto	Doutorado
		Luz Otavio Buffon	20 horas	Assistente	Doutorado
03 - Matematica e Bioestatistica	75 h/a	Maria Carmem V. Caputti	20 horas	Adjunto	Doutorado
04 - Quimica Geral e Inorgânica	120 h/a	Jose da Silva	40 horas	Adjunto	Doutorado
05 - Anatomia	90 h/a	Hildegardo Rodrigues	40 horas	Titular	Pós-Doutorado
		Claudio Piras	40 horas	Adjunto	Doutorado
		Fernando Musso	40 horas	Adjunto	Especialização
		Duicino Tose	20 horas	Adjunto	Doutorado
		Rogeno de A. Azeredo	20 horas	Adjunto	Doutorado
06 - Introdução à Informática Aplicada às Ciências Farmacêuticas	60 h/a	Elton Siqueira Moura	20 horas	Assistente	Especialização (*)
07 - Fisico-Química	90 h/a	Irma Kruger Lauff	20 horas	Assistente	Mestrado
08 - Quimica Orgânica	120 h/a	Mussasi Kitagawa	40 horas	Adjunto	Doutorado
09 - Histologia e Embriologia dos Sistemas	90 h/a	Jose Carlos Novaes	40 horas	Titular	Mestrado
		Gilson Dutra F. Lamas	40 horas	Adjunto	Especialização
		Maria Angelica Santos Novaes	40 horas	Assistente	Mestrado (**)
10 - Metodologia da Pesquisa	45 h/a	Maria Carmem V. Caputti	20 horas	Adjunto	Doutorado
11 - Bioquímica e Biofísica	120 h/a	Ademar Vieira de Barros	40 horas	Titular	Mestrado
		Adercio João Marquezini	40 horas	Adjunto	Mestrado (**)
		Valdo Brito	40 horas	Assistente	Especialização
		Zilma Maria Almeida Cruz	40 horas	Adjunto	Doutorado
12 - Quimica Analítica	120 h/a	Jose da Silva	40 horas	Adjunto	Doutorado
13 - Análise Orgânica	90 h/a	Mussasi Kitagawa	40 horas	Adjunto	Doutorado
14 - Botânica	90 h/a	Oberdan José Pereira	20 horas	Assistente	Mestrado
15 - Fisiologia	120 h/a	Dalton Valentim Vassallo	40 horas	Titular	Pós-Doutorado
		Hennque de A. F. Netto	40 horas	Adjunto	Pós-Doutorado
		Ivanita Stefanon	40 horas	Adjunto	Doutorado
		Elisardo Corral Vasquez	40 horas	Adjunto	Doutorado
16 - Parasitologia	90 h/a	Paulo Augusto Sessa	40 horas	Titular	Mestrado
		Haydée F. M. Silva de Mendonça	20 horas	Auxiliar	Especialização (*)
		Adelson Luiz Ferreira	40 horas	Assistente	Mestrado
17 - Patologia Geral	90 h/a	Carlos de Faria	40 horas	Titular	Título Especialista
		Luz Cálce Cintra	40 horas	Adjunto	Doutorado
		Maria da Conceição Milanez	40 horas	Assistente	Mestrado (**)

18 - Microbiologia e imunologia	120 h/a	Ulysses Moreira Santos	40 horas	Titular	Doutorado
		Norma Lucia Santos Raimundo	40 horas	Adjunto	Mestrado (**)
		Renan Barros Domingues	40 horas	Adjunto	Doutorado
		Regina de P. Keler Gonçalves	20 horas	Adjunto	Doutorado
19 - Farmacotécnica I	90 h/a	Eliandra Aparecida Marsaro	20 horas	Assistente	Mestrado
20 - Farmacologia Social e Saúde Pública	60 h/a	Erotides M. Leal	20 horas	Assistente	Mestrado (**)
		Pedro Benevenuto Junior	20 horas	Auxiliar	Especialização (*)
21 - Farmacodinâmica I	90 h/a	Eliudem Galvão Lima	40 horas	Titular	Doutorado
		Fernando H. Vieira	40 horas	Adjunto	Doutorado
		Mana das Graças Correa Faria	40 horas	Assistente	Mestrado (**)
22 - Farmacognosia	90 h/a	Ary Gomes da Silva	20 horas	Adjunto	Doutorado
23 - Química Farmacêutica	105 h/a	Mana do Carmo Frechiani	20 horas	Assistente	Mestrado
24 - Farmacotécnica II	90 h/a	Eliandra Aparecida Marsaro	20 horas	Assistente	Mestrado
25 - Farmacodinâmica II	90 h/a	Eliudem Galvão Lima	40 horas	Titular	Doutorado
		Fernando H. Vieira	40 horas	Adjunto	Doutorado
		Mana das Graças Correa Faria	40 horas	Adjunto	Mestrado (**)
26 - Deontologia e Legislação Farmacêutica	45 h/a	Magali Demoner Bermond	20 horas	Auxiliar	Especialização
27 - Estágio em Farmácia I	210 h/a	Comissão de Estágios			
28 - Farmácia Hospitalar	90 h/a	Neudo Magnago Heleodoro	20 horas	Assistente	Mestrado
29 - Economia e Administração de Empresa Farmacêutica	45 h/a	Eliacr Santos Almeida	20 horas	Auxiliar	Especialização
30 - Controle de Qualidade em Medicamentos	60 h/a	Mana do Carmo Frechiani	20 horas	Assistente	Mestrado
31 - Toxicologia Geral	60 h/a	Jose Guilherme Pinheiro Pires	20 horas	Adjunto	Pós-Doutorado
32 - Estágio em Farmácia II	210 h/a	Comissão de Estágios			
33 - Hematologia Clínica	90 h/a	Thales Gouveia Limeira	20 horas	Auxiliar	Especialização
		Fernando Alfredo Pretti	20 horas	Assistente	Especialização (*)
		Ademar Vieira de Barros	40 horas	Titular	Mestrado
34 - Bioquímica Clínica	90 h/a	Adércio João Marquezn	40 horas	Adjunto	Mestrado (**)
		Valdo Brito	40 horas	Assistente	Especialização
		Zilma Mana Almeida Cruz	40 horas	Adjunto	Doutorado
		Carlos Alberto Redins	20 horas	Adjunto	Doutorado
35 - Citologia Clínica	90 h/a	José Carlos Novaes	40 horas	Titular	Mestrado
		Ulysses Moreira Santos	40 horas	Titular	Doutorado
36 - Microbiologia e Imunologia Clínica	90 h/a	Norma Lucia Santos Raimundo	40 horas	Adjunto	Mestrado
		Renan Barros Domingues	40 horas	Adjunto	Doutorado
		Paulo Augusto Sessa	40 horas	Titular	Mestrado
37 - Parasitologia Clínica	90 h/a	Haydée F. M. Silva de Mendonça	20 horas	Auxiliar	Especialização (*)
		Luz Carlos Pedrosa Vaili	20 horas	Assistente	Mestrado (**)
		Adelson Luz Ferreira	40 horas	Assistente	Mestrado
		Sony de Freitas Itho	20 horas	Assistente	Mestrado (**)
38 - Toxicologia Clínica	90 h/a	Dialma de Moraes Bermond II	40 horas	Assistente	Especialização (*)
		Adércio João Marquezn	40 horas	Adjunto	Mestrado (**)
39 - Administração Laboratorial e Controle de Qualidade em Análises Clínicas	60 h/a	Thales Gouveia Limeira	20 horas	Auxiliar	Especialização
		Comissão de Estágios			
40 - Estágio Supervisionado em Análises Clínicas e Toxicológicas	405 horas	Comissão de Estágios			

(\*) Mestrado em andamento.

(\*\*) Doutorado em andamento.

## 2.16. GRADE CURRICULAR

## 2.16.1. Ciclo Pré-Profissional - Básico (comum)

DISCIPLINAS	CARGA HORARIA			TOTAL	PRÉ-REQUISITOS
	TEÓRICA	PRÁTICA	ESTÁGIO		
<b>PRIMEIRO SEMESTRE</b>					
01 - Biologia Celular e do Desenvolvimento	60	30	-	90	-
02 - Física Aplicada à Farmacia	30	30	-	60	-
03 - Matemática e Bioestatística	75	-	-	75	-
04 - Química Geral e Inorgânica	60	60	-	120	-
05 - Anatomia	30	60	-	90	-
<b>TOTAIS</b>	<b>255</b>	<b>180</b>		<b>435</b>	
<b>SEGUNDO SEMESTRE</b>					
06 - Introdução da Informática nas Ciências Farmacêuticas	30	30	-	60	03
07 - Físico-Química	45	45	-	90	02
08 - Química Orgânica	60	60	-	120	04
09 - Histologia e Embriologia dos Sistemas	45	45	-	90	01 + 05
10 - Metodologia da Pesquisa	45	-	-	45	03
<b>TOTAIS</b>	<b>225</b>	<b>180</b>		<b>405</b>	
<b>TERCEIRO SEMESTRE</b>					
11 - Bioquímica e Biofísica	60	60	-	120	07 + 08
12 - Química Analítica	60	60	-	120	08
13 - Análise Orgânica	45	45	-	90	08
14 - Botânica	45	45	-	90	09
<b>TOTAIS</b>	<b>210</b>	<b>210</b>		<b>420</b>	
<b>QUARTO SEMESTRE</b>					
15 - Fisiologia	60	30	-	90	11
16 - Parasitologia	60	30	-	90	11
17 - Patologia Geral	60	30	-	90	06 + 11
18 - Microbiologia e Imunologia	60	60	-	120	11
<b>TOTAIS</b>	<b>240</b>	<b>180</b>		<b>420</b>	

## CICLO PROFISSIONAL I (COMUM) - GRADUAÇÃO: FARMACÊUTICO

## QUINTO SEMESTRE

19 - Farmacotecnia I	60	30	-	90	12
20 - Higiene Social e Saúde Pública	30	30	-	60	10 + 18
21 - Farmacodinâmica I	45	45	-	90	15
22 - Farmacognosia	60	30	-	90	14
23 - Química Farmacêutica	60	45	-	105	12 + 13
<b>TOTAIS</b>	<b>255</b>	<b>180</b>		<b>435</b>	-

## SEXTO SEMESTRE

24 - Farmacotécnica II	60	30	-	90	19
25 - Farmacodinâmica II	60	30	-	90	21
26 - Deontologia e Legislação Farmacêutica	45	-	-	45	20
27 - Estágio em Farmácia I			210	210	19 + 21 + 22 + 23
<b>TOTAIS</b>	<b>165</b>	<b>60</b>	<b>210</b>	<b>435</b>	-

## SETIMO SEMESTRE

28 - Farmácia Hospitalar	30	60	-	90	25 + 26 + 27
29 - Economia e Adm. de Emp. Farmacêuticas	45	-	-	45	26
30 - Controle de Qualidade em Medicamentos	30	30	-	60	23 + 24
31 - Toxicologia Geral	30	30	-	60	25
32 - Estágio em Farmácia II			210	210	27
<b>TOTAIS</b>	<b>135</b>	<b>120</b>	<b>210</b>	<b>465</b>	-

## CICLO PROFISSIONAL II - FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO

## OITAVO SEMESTRE

33 - Hematologia Clínica	45	45	-	90	
34 - Bioquímica Clínica	45	45	-	90	Conclusão
35 - Citologia Clínica	45	45	-	90	do
36 - Microbiologia e Imunologia Clínica	45	45	-	90	Curso
37 - Parasitologia Clínica	45	45	-	90	de
38 - Toxicologia Clínica	45	45	-	90	Farmácia
<b>TOTAIS</b>	<b>270</b>	<b>270</b>		<b>540</b>	

## NONO SEMESTRE

39 - Administração Laboratorial e Controle de Qualidade em Análises Clínicas	30	30	-	60	Conclusão do
					Oitavo
					Semestre
40 - Estágio Supervisionado em Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas			540	540	
<b>TOTAIS</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>540</b>	<b>600</b>	
<b>Matérias Eletivas e/ou Optativas</b>				<b>195</b>	

### Disciplinas Eletivas e/ou Optativas

O aluno deverá cursar um mínimo de 195 horas/aulas distribuído entre as matérias aqui apresentadas, que serão ofertadas no decorrer do curso, podendo o aluno cursá-la em qualquer momento desde que tenha alcançado os pre-requisitos necessários.

Todas as disciplinas abaixo relacionadas, exceto Química de Produtos Naturais serão cursadas juntamente com alunos dos demais cursos da Instituição, sendo este um fator de integração inter-disciplinar.

MATÉRIAS	CARGA HORÁRIA
Inglês Instrumental	45
Documentação Fotográfica	30
Atendimento Geral de Emergência (Primeiros Socorros)	45
Programas de Saúde de Família	30
Química de Produtos Naturais	45
Total	195

### 2.16.2. Carga Horária total da Grade Curricular

	ESPECIFICO HORAS/AULAS	CUMULATIVO HORAS/AULAS
<b>CICLO PRÉ-PROFISSIONAL - BÁSICO (Comum):</b>		
- Integralização Mínima - .....04 semestres		
- Integralização Máxima - .....06 semestres		
- Carga Horária Total de Aulas Teóricas	930	930
- Carga Horária Total de Aulas Práticas	750	750
- Carga Horária Total	1.680	1.680
<b>CICLO PROFISSIONAL I (Comum) - Graduação: Farmacêutico</b>		
- Integralização Mínima - .....07 semestres		
- Integralização Máxima - .....11 semestres		
- Carga Horária Total de Aulas Teóricas	555	1 485
- Carga Horária Total de Aulas Práticas	360	1 110
- Carga Horária Total de Estágios	420	420
- Carga Horária Total	1.335	3.015
<b>CICLO PROFISSIONAL II - Farmacêutico - Bioquímico</b>		
- Integralização Mínima - .....09 semestres		
- Integralização Máxima - .....14 semestres		
- Carga Horária Total de Aulas Teóricas	300	1 785
- Carga Horária Total de Aulas Práticas	300	1 410
- Carga Horária Total de Estágios	540	960
- Carga Horária Total	1.140	4.155
Materias Eletivas e/ou Optativas		195
<b>CARGA HORARIA TOTAL DO CURSO</b>		<b>4.350</b> ✓